



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CCEI, DE 28 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE TUTORÉS, PRECEPTORES E EM PESQUISA, PARA O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora **Kelly de Oliveira Santos**, nomeada pela Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia divulga o resultado final referente a comprovação de reserva de vagas do Edital nº 10/CCEI, de 28 de junho de 2018, conforme o item 6.10.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a Academia de Polícia Civil do Distrito Federal - APC, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONES
Ceilândia	QNN 26, Área Especial, Ceilândia-DF (Ao lado do Campus da UnB Ceilândia)	2103-2170
Riacho Fundo II	QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II – DF	3207-5482

2.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* e da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, especificado no quadro acima.

2.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

2.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pelo Diretor-Geral do Campus.

2.6 Resultado Final da comprovação da reserva de vagas do curso ofertado segue em anexo

Brasília, 17 de julho de 2018.

Original assinado

Prof^a Kelly de Oliveira Santos

Diretora-Geral Substituta – *Campus* Ceilândia
Portaria IFB N.º 446, publicada no DOU em 01/03/2016